



HORUS ISS
Sistema de Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

MANUAL DE CREDENCIAMENTO

PAULISTA – Tecnologia e Serviços Ltda.

Avenida: João Naves de Ávila, nº 507 – 1º Andar - Bairro: Centro.

CEP: 38400-042 - Uberlândia - MG

E-mail: notaeletronica@horusdm.com.br



1 - COMO SE CREDENCIAR

Para efetuar o credenciamento como emissor de NFS-e, o prestador de serviço deverá ser contribuinte estabelecido no Município. Feito isso, ele deverá solicitar acesso aos ambientes da NFS-e formalizando seu pedido pelo endereço <http://itapagipe.horusdm.com.br>, na opção “**Credenciamento**”.

Home Acesso ao sistema Credenciamento Downloads Suporte

Bem Vindo ao Horus ISS

Primeiro acesso de empresa já credenciada no município?

[Clique Aqui](#)

NOVO PORTAL DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

O sistema HORUS ISS visa administrar e controlar a geração de Notas Fiscais, sendo eficiente e agilizando o processo de recolhimento do ISS de um município. É um serviço de atendimento ao contribuinte prestador ou tomador de serviços que possibilita a declaração de notas fiscais emitidas, ou ISS retido, enquadradas na lista de serviços da Lei Complementar nº 116/2003.

Para esta solicitação será necessário o preenchimento do formulário eletrônico informando o CNPJ da empresa prestadora de serviço e o CPF do responsável legal cadastrado na Prefeitura. Ao preencher esses dados, será gerada a Solicitação de Credenciamento com número do **protocolo**. A solicitação de credenciamento deverá ser assinada pelo Responsável Legal indicado e entregue na Prefeitura Municipal do município.

Feito isso, o contribuinte deverá entregar a documentação exigida no Departamento de Tributação do município. A solicitação será deferida ou rejeitada com base na análise dos documentos apresentados confrontados com as informações constantes no documento de solicitação de credenciamento. Após a validação dos dados pelo setor de Tributos, o contribuinte receberá em seu endereço de e-mail a senha de acesso ao sistema emissor de NFS-e.



2 - QUEM DEVE SE CREDENCIAR

Todos os prestadores dos serviços constantes na tabela anexa da Lei Complementar nº 03/2003 do município de Itapagipe/MG, de acordo com a data definida neste documento. Caso seja de interesse do contribuinte, os prestadores de serviço poderão antecipar sua data de ingresso no Sistema de NFS-e.

3 - QUANDO REALIZAR O CREDENCIAMENTO

A solicitação para o credenciamento deve ser realizada antes da data de obrigatoriedade para ingresso ao sistema NFS-e. A data de obrigatoriedade para ingresso ao sistema poderá ser consultada pelo endereço <http://itapagipe.horusdm.com.br>, na opção “**Downloads**”, onde consta o documento completo com a lista de serviços e respectivas datas de ingresso.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Na solicitação de credenciamento a ser entregue na Prefeitura, deverão ser anexados cópia simples e original dos seguintes documentos exigidos:

- ✓ **Registro geral de identidade civil (RG) do solicitante**
- ✓ **CPF do solicitante (apenas para pessoa física)**
- ✓ **Comprovante recente de endereço do solicitante**
- ✓ **Comprovante de inscrição no CNPJ (Empresas)**
- ✓ **Procuração simples autorizando o representante**

O contribuinte deverá apresentar documento original do outorgante com fotografia para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável. Para os casos em que o signatário desta *Solicitação de Credenciamento* for procurador, é obrigatório anexar à procuração do interessado, autorizando o procurador a representá-lo neste ato, e documento original do outorgante com fotografia, para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.



5 - ACESSO AO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO

Ao acessar a tela de credenciamento, leia as informações destinadas ao tipo de usuário e opte de acordo com o seu perfil.

- ✓ Escolha a opção **Credenciamento para emissão de NFS-e** para o contribuinte que possua empresa Prestadora de Serviços obrigada a emissão de NFS-e.
- ✓ Escolha a opção **Cadastro de Pessoa Jurídica e Física** para o usuário que não seja prestador de serviços. Exemplo: Tomadores de Serviços e Sub-usuários do sistema.

Credenciamento

Credenciamento para emissão de NFS-e

Quem deve se cadastrar nessa área:

- Prestadores de Serviços que estão obrigados à emissão de NFSe.

[Clique Aqui](#)

Cadastro de pessoa jurídica e física

Quem deve se cadastrar nessa área:

- Pessoa Jurídica (não prestadora de serviço).
- Pessoa Física (subusuários e tomadores de serviço).

[Clique Aqui](#)



O sistema apresentará a tela de preenchimento na qual deverão ser preenchidos os dados da empresa a ser credenciada. Todos os campos são de preenchimento obrigatório:

Dados Cadastrais			
CNPJ	<input type="text"/>	Razão Social	<input type="text"/>
CPF do Responsável Legal	<input type="text"/>	Nome do Responsável Legal	<input type="text"/>
Inscrição Municipal	<input type="text"/>	Nome Fantasia	<input type="text"/>
CEP	<input type="text"/>	Cidade	<input type="text"/>
		Estado	<input type="text"/>
		Bairro	<input type="text"/>
Logradouro	<input type="text"/>	Nº	<input type="text"/>
		Complemento	<input type="text"/>
		Telefone	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>	Confirmar E-mail	<input type="text"/>

Feito isso, o sistema apresentará o formulário de credenciamento que deverá ser assinado pelo responsável da empresa. Na tela de credenciamento, o usuário deverá clicar na opção **SOLICITAR**, onde o formulário a ser impresso será exibido:

Prefeitura Municipal de ITAPAGIPE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO / ACESSO AO PORTAL	Data e Hora Emissão	Número de Protocolo
NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFSE	21/03/2017 17:43:58	5
Dados do Solicitante		
Nome / Razão Social: EMPRESA PADRÃO TESTE	Email: NOTAELETRONICA@HORUSDM.COM.BR	
CNPJ / CPF: 00.562.341/0001-50	Telefone: (34)3231-9979	
Logradouro: Avenida João Naves de Ávila N.: 507	Data de Solicitação: 21/03/2017 17:43:48	
Complemento:		
Bairro: Centro		
Cidade: Uberlândia		
CEP: 38400-097		
Responsável Legal (Apenas para empresas)		
Nome do Responsável: RESPONSÁVEL TESTE		
CPF: 155.051.671-01		
Documentos (Apresentação Obrigatória) - Original e Cópia		
- REGISTRO GERAL DE IDENTIDADE CIVIL (RG) DO SOLICITANTE;		
- CPF DO SOLICITANTE (APENAS PARA CREDENCIAMENTOS DE PESSOA FÍSICA);		
- COMPROVANTE RECENTE DE ENDEREÇO DO SOLICITANTE;		
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ (APENAS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA);		
- PROCURAÇÃO SIMPLES AUTORIZANDO O REPRESENTANTE;		
Declaração		
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA DECLARADAS, BEM COMO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS DOCUMENTOS POR MIM APRESENTADOS PARA EFEITOS DA PRESENTE SOLICITAÇÃO.		



6 - LIBERAÇÃO E DESBLOQUEIO DO CREDENCIAMENTO

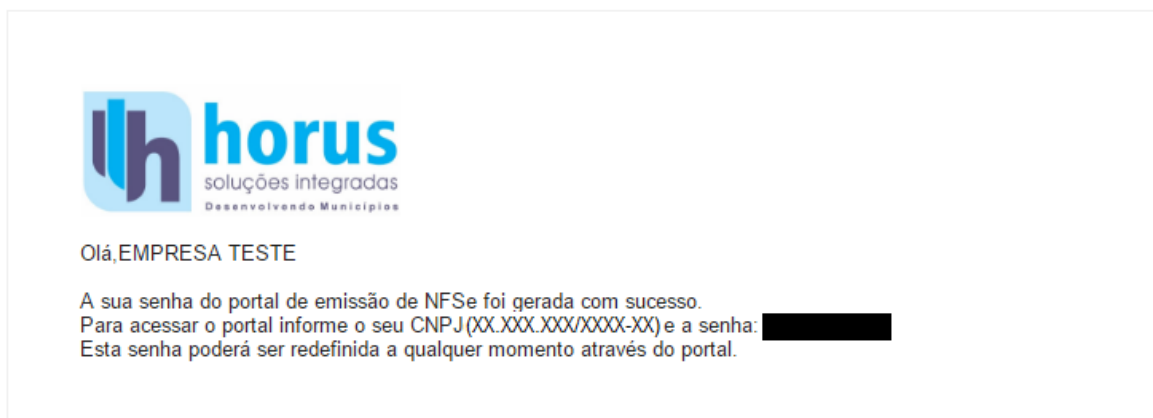
Na entrega do formulário e documentação não será necessário o comparecimento do próprio interessado. Nesse caso é obrigatório anexar a procuração do interessado, autorizando o procurador a representá-lo neste ato, e documento original do outorgante com fotografia para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.

O formulário, juntamente com os documentos apresentados, será analisado pelo setor de Fiscalização do Município em até 2 dias úteis.

Caso os dados preenchidos no formulário estejam corretos e todos os documentos solicitados tenham sido entregues, a sua senha será desbloqueada.

7 - SENHA DE ACESSO

Uma vez deferido o credenciamento, a senha de acesso ao sistema de NFS-e do município será enviada para o e-mail informado na solicitação. Este e-mail deverá ser recepcionado no prazo máximo de 48 horas após a efetivação do credenciamento pelo servidor da Prefeitura. Caso no prazo máximo de até 48 horas este e-mail não for recepcionado, verifique no formulário de credenciamento se seu e-mail está correto ou se o e-mail enviado pela Prefeitura não foi interceptado pelo seu sistema de segurança.



Atenção: Caso o seu email possua algum tipo de proteção contra emails indesejados, você não conseguirá receber nosso email de confirmação. Neste caso, antes de solicitar o credenciamento, sugerimos que desabilite a proteção.